



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 2256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 015, De 14 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria nº 016, De 14 de Fevereiro de 2022** - Concede férias regulamentar, e dá outras providências.
- **Portaria nº 017, De 14 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre afastamento de servidor, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora relacionada abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Jovelina Rosa de Oliveira dos Santos	Merendeira	01/03/2012 a 01/03/2017	10/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de Fevereiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Decreto 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Edilene Mendes Pereira	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2018 a 12/12/2019	01/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de fevereiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Gracielle Chaves Martins Oliveira	Agente Administrativo	11/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de Fevereiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Secretaria 03/2021